

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ESPECIOSA BENIGNA DE BARROS

Estabelecimento

Endereço ALDEIA BREJINHO, SERRA
DO ARAPUÁ

Cidade: CARNAUBEIRA DA PENHA
UF: PE

Autorização de Funcionamento: Nº 27.854 de 25/04/2005 D. O. De 26/04/05

Cadastro Escolar Nº E- 606.020.

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que Maria do Rosário da Silva Lopes

Filho (a) de Tiburtino Lopes da Silva e Maria de Fátima da Silva

Nascido (a) em 21 de junho de 1991 Cidade Carnaubeira da Penha UF PE

Nacionalidade Brasileiro RG Órgão Expedidor

Concluiu a 3ª Série ano / série / fase do Ensino Fundamental nos termos da Lei 9.394/96, Modificada pela Lei nº 11.274/2006 DOU de 06/02/2006.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de acesso Classificação Reclassificação Base Legal: Artigo 23 e 24 da Lei Federal Nº 9.394/96.

Série ☒ Ano ☐ Fase ☐

1. O mínimo exigido para promoção é 6 e 75% de frequência do total de horas letivas.

2. Em caso de Progressão Parcial informamos que o aluno na série obteve Progressão Parcial nas disciplinas
De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 02 disciplinas.

3. Participação em Seminários de Ensino Religioso.

☐ SIM ☐ NÃO Base Legal

4. Dispensa de Educação Física

☐ SIM ☒ NÃO Base Legal

OBSERVAÇÕES

Escola Estadual Indígena
Especiosa Benigna de Barros
Cadastro - E - 606.020
Carnaubeira da Penha - PE
Decreto Nº 27.854 de 25/04/05
D.O. de 26/04/05
POVO PANKARÁ

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIES										C.H. Total					
	1ª Série Ano 2009		Estabelecimento: Escola professor Aureliano Gonçalves dos Santos	Cidade: Carnaubeira da Penha - PE	2ª Série Ano 2012		Resultado da Progressão Plena (X) Progressão Parcial () Reprovado ()	Estabelecimento: Escola Estadual Indígena Especiosa Benigna de Santos	Cidade: Carnaubeira da Penha, aldeia Brejinho - Povo Parakurá	3ª Série Ano 2013		Resultado da Progressão Plena (X) Progressão Parcial () Reprovado ()	Estabelecimento: Escola Estadual Indígena Especiosa Benigna de Santos	Cidade: Carnaubeira da Penha, aldeia Brejinho - Povo Parakurá	Resultado da Progressão Plena (X) Progressão Parcial () Reprovado ()	
	N	CH			N	CH				N						CH
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	60	120			4,5	200					6,0	200			520
	Arte	8,0	80			9,0	80					-	-			160
	Educação Física	DISP	40			DISP	40					10,0	40			120
	Física	6,0	80			6,5	80					10,0	80			240
	Química	6,5	80			9,0	80					9,0	120			280
	Biologia	7,0	80			7,5	80					8,0	80			240
	Matemática	6,0	80			7,0	160					6,0	160			400
	História	6,5	80			8,0	80					9,0	80			240
	Geografia	8,5	80			8,0	80					8,5	80			240
	Sociologia	8,0	40			7,0	40					8,0	40			120
	Filosofia	9,0	40			6,0	40					6,5	40			120
Base Diversificada	Língua Estrang. Inglês	7,0	80			6,0	80					8,0	80			240
Carga Horária Total		1000				1000					1000				3000	
Carga Horária do aluno		833				833					833				2499	
Perc. de frequência do aluno		80%				80%					83%				81%	

Legenda: N= Nota CH = Carga Horária

REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL E EXAME ESPECIAL

ANO	SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	NOTA	RESULTADO	UNIDADE DE ENSINO
2013	2ª	LÍNGUA PORTUGUESA	6,5	P. Plena	Escola Estadual Indígena Especiosa Benigna de Barros

Núcleo Gerente
Povoado
Escola Estadual
Decret
D. O. de 20

Aldeia Brejinho, 23 de agosto de 2017.

Maria Ledejane Freire Lopes
MARIA LEDEJANE FREIRE LOPES
Secretária - Mat. 283.498-7

Maria Ledejane Freire Lopes
Secretária - Matrícula: 283.498-7
Escola Estadual Indígena Especiosa Benigna de Barros

P/ Rosinete Maria de Sá
FERNANDA CRISTINA FREIRE PEREIRA
Coordenadora Pedagógica - Mat. 280.520-0

Fernanda Cristina Freire Pereira
Coordenadora Pedagógica - Mat. 280.520-0
Escola Estadual Indígena Especiosa Benigna de Barros